



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 2.148 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre desafetação de área e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar uma área constituída pela área institucional I, do loteamento denominado "Distrito Industrial Jose Marchiori", no Município de Santa Cruz da Conceição - SP, tem início em um ponto cravado no alinhamento da Rua "01" com o lote 29 da quadra 03, segue com 34,85 metros, confrontando com a Rua "01", deflete à esquerda e segue com 95,17 metros, confrontando com a Área Verde II (área não edificante), deflete à esquerda novamente e segue com 45,02 metros, confrontando com os lotes 22 a 24 da quadra 03, defleta à esquerda e segue com 58,68 metros, confrontando com o lote 29 da quadra 03, até encontrar o ponto inicial da descrição, perfazendo uma área de 2.674,71 metros quadrados, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme sob nº 59.460, livro 2, Registro Geral, passando-a de bem de uso especial, para dominiais do Município. ficando então desafetado de sua primitiva finalidade pública para fins de doação com encargos nos termos da Lei Municipal 1853 de 20 de março de 2018 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - O Poder executivo Municipal deverá utilizar o imóvel descrito no artigo 1º, para doação com encargos com a finalidade de geração de renda em nosso Município.



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 3º - As despesas com esta Lei serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete